



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

RESOLUÇÃO Nº 024/97

Altera a redação dos § 1º e 2º do Art. 1º da Resolução nº 014/96, de 14 de maio de 1996, que instituiu Medalha Monsenhor Aloísio Pinto , e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL apro - vou e eu, JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Parágrafos 1º e 2º do artigo 1º da Re - solução nº 014/96, de 14 de maio de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

§ 1º - A Medalha Monsenhor Aloísio Pinto, será cu - nhada em bronze, com as seguintes características:

- a)
- b)

§ 2º - A Medalha que trata esta Resolução destina - se a agraciar cidadãos e instituições, podendo ser conferi - da inclusive 'Post-Mortem', quando:

- a)
- b)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de março de 1997.

José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE